IPL
instituto politécnico de leiria

homeocura
Clínica de homeopatia clássica

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
E A HOMEOCURA – CLÍNICA DE HOMEOPATIA CLÁSSICA

Considerando:

1. Haver interesse comum por parte dos estudantes, funcionários docentes, não docentes e demais colaboradores do Instituto Politécnico de Leiria na diversificação dos serviços de saúde oferecidos;

2. Ser convicção dos Outorgantes que a diversificação de tais serviços contribuirá para o desenvolvimento de uma melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que daqueles serviços usufruírem;

3. Ser de interesse a existência de uma estreita participação e colaboração entre a Instituição e as empresas da região.

O

Instituto Politécnico de Leiria, adiante designado por IPL, como Primeiro Outorgante, com sede na rua General Norton de Matos, 2410-191 Leiria, Pessoa Colectiva n.º 506 971 244, representado neste acto pelo Administrador dos Serviços de Acção Social, Doutor Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, no âmbito da competência delegada por Despacho n.º 6107/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 69, de 7 de Abril,

E a

Homeocura – Clínica de Homeopatia Clássica, adiante designada por Homeocura, como Segundo Outorgante, com sede na Rua Dr. Marques Mata, 5 - 2B, 2775-607 Carcavelos, representado neste acto pela sua gerente,

Senhora D. Irina Belyakova, portadora do bilhete de identidade 51No3007735, emitido em 26.10.2006, em Karlovy Vary, República Checa.

É celebrado, de boa fé e de livre e esclarecida vontade, o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

O Segundo Outorgante compromete-se a criar uma tabela de preços especiais a aplicar a estudantes, funcionários docentes e não docentes e demais colaboradores do Instituto Politécnico de Leiria, bem como aos respectivos cônjuges, descendentes e ascendentes, correspondendo a um desconto de 15% sobre a tabela de preços anexa ao presente Protocolo.

Cláusula 2.ª

Os estudantes, funcionários docentes e não docentes e demais colaboradores, bem como os respectivos cônjuges, descendentes e ascendentes, deverão fazer prova da sua condição através da apresentação do seu cartão de estudante ou de funcionário ou de declaração emitida pelo Instituto Politécnico de Leiria, comprovando o seu vínculo.

Cláusula 3.ª

As consultas serão ministradas nos Serviços Médicos do Primeiro Outorgante, na Avenida Heróis de Angola, n.º 53 – 1.º andar, em horários a acordar mediante a autorização prévia e atempadamente definida do primeiro outorgante ao segundo outorgante.

Pela utilização do espaço será paga, pelo Segundo Outorgante, ao Primeiro Outorgante:

a) 10% do valor de tabela da consulta, por cada consulta prestada a elemento da comunidade académica do IPL, cônjuge, descendente ou ascendente.

b) 25% do valor de tabela da consulta, por cada consulta prestada a elemento externo à comunidade académica do IPL.

Cláusula 4.ª

Quaisquer alterações às condições ou critérios que presidiram à celebração do presente Protocolo deverão ser objecto de acordo prévio escrito pelas partes.

Cláusula 5.ª

O Primeiro Outorgante compromete-se a dar conhecimento oportuno e generalizado dos serviços e das condições da respectiva prestação aos seus estudantes, funcionários docentes e não docentes e demais colaboradores através dos meios que entenda adequados, bem como autorizará que o Segundo Outorgante coloque nas instalações do Primeiro Outorgante material promocional dos seus produtos e serviços, designadamente folhetos, brochuras, entre outros.

Cláusula 6.ª

A afixação de publicidade nos espaços destinados ao efeito nos Serviços Centrais, Escolas Superiores e demais Unidades e Serviços do Instituto Politécnico de Leiria depende da autorização expressa dos órgãos competentes.

Cláusula 7.ª

O referido nas cláusulas 5.ª e 6.ª do presente Protocolo vigorará enquanto se mantiver o presente Protocolo.

IPL
instituto politécnico
de leiria

homeocura
clínica de homeopatia clássica

Cláusula 8.ª

Outras acções publicitárias da Homeocura nas instalações do IPL, para além daquelas a que se refere a cláusula 5.ª, deverão ser especificamente acordadas entre os outorgantes.

Cláusula 9.ª

A utilização das designações "IPL" ou "Instituto Politécnico de Leiria", assim como o logótipo do IPL, em qualquer tipo de acção publicitária levada a cabo pela Homeocura, carece de autorização expressa.

Cláusula 10.ª

O contrato de prestação de serviços pelo Segundo Outorgante, no âmbito deste acordo, apenas vinculará os intervenientes, não decorrendo dele qualquer responsabilidade para o Primeiro Outorgante.

Cláusula 11.ª

A cessação deste acordo, qualquer que seja a causa e independentemente de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera o Segundo Outorgante de cumprir pontualmente a prestação de serviços que estejam em curso.

Cláusula 12.ª

1. O presente protocolo terá a validade de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos de um ano, se ao mesmo não houver qualquer alteração a fazer, sendo a renovação noticiada pelo IPL na sua página *web* e no seu Boletim Digital.

2. A vontade de denunciar ou de revogar o presente protocolo deverá ser comunicada à outra parte, com trinta dias de antecedência mínima, mediante comunicação escrita.

Cláusula 13.ª

A celebração do presente protocolo não prejudica as disposições legais aplicáveis, as quais prevalecem.

O presente Protocolo de Cooperação é assinado, em duplicado, em sinal de conformidade, destinando-se um dos exemplares ao primeiro Outorgante e outro ao segundo Outorgante.

Leiria, 19 de Agosto de 2011.

Pelo Primeiro Outorgante,

Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo

O Segundo Outorgante,

Irina Belyakova

IPL
instituto politécnico
de leiria

homeocura
clínica de homeopatia clássica

ANEXOS AO PROTOCOLO ENTRE

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
E A HOMEOCURA – CLÍNICA DE HOMEOPATIA CLÁSSICA

ANEXO I

Preços e condições

1. Homeopatia.

O custo de tratamento - 75 euros incluindo a primeira consulta, os remédios homeopáticos necessários para o tratamento, o controlo regular do tratamento (por telefone, email, Skype, etc.). Uma consulta por mês é suficiente. O tratamento é muito económico, porque os pacientes têm resultados rápidos, não gastam dinheiro com medicamentos e consultas desnecessárias.

2. Terapia Sacro Craniana.

O custo de tratamento - 40 euros (1 hora). Terapia manual que melhora a função fisiológica do sistema sacro craniano.

3. Terapia de Reiki.

O custo de tratamento - 35 euros (1 hora).

Terapia baseada na canalização da energia universal através da imposição de mãos com o objectivo de restabelecer o equilíbrio energético vital da pessoa. Dá bons resultados para:

- o equilíbrio físico e emocional
- o relaxamento geral
- o fortalecimento de sistema imunitário
- a aliviação de dores
- a redução de *stress*, ansiedade e outros problemas emocionais
- o tratamento de doenças crónicas
- o restabelecimento de saúde depois de doenças, operações, quimioterapia e radioterapia

Usamos a terapia de Reiki em conjunto com homeopatia para acelerar o tratamento de doenças crónicas e agudas.

Temos um programa especial de preparação para a gravidez e acompanhamento de gravidez com o tratamento homeopático e outras terapias.

Podemos organizar urna palestra sobre homeopatia nos vossos espaços para explicar as possibilidades do tratamento homeopático.

Homeopatia pode tratar com sucesso os problemas seguintes e muitos outros:

1. **Doenças crónicas internas** (reumáticas, neurológicas, alérgicas, cardiovasculares, pulmonares, urológicas, gastrintestinais, endócrinas, por exemplo alergias, sinusite, rim e alérgica, asma, diabetes, gastrite, prostatite, enxaqueca, fibromialgia, epilepsia, sciatica, artrite reumatóide, etc.).
2. **Doenças agudas**, que podem ser tratadas com sucesso e sem efeitos

secundários, sem uso de antibióticos e outros medicamentos químicos (gripe, constipação, cistite, dores da cabeça, etc.).

3. **Doenças de pele** (eczema, psoríase, acne, dermatite, úlceras, comichão, herpes, micoses, etc.).

4. **Alterações mentais**, problemas emocionais, depressão, stress de antecipação crónico, situações de ansiedade, de frustração e desespero.

5. **Doenças de crianças** (otite, enurese, problemas psicológicos, etc), tratamento de crianças com atrasos no desenvolvimento físico e psíquico

6. **Problemas masculinos** (disfunção eréctil, impotência, erecção fraca, ejaculação precoce, infertilidade masculina, prostatite, HPV, HIV, etc.).

7. **Problemas femininos** (infertilidade, distúrbios menstruais e de menopausa, menstruação dolorosa, amenorreia, endometriose, infecções urogenìtais, candidíase, HPV, HIV, etc.).

8. **Tratamento de doenças raras, doenças degenerativas** (Parkinson, Alzheimer, esclerose múltipla, etc.).

9. **Consequências de traumas e operações**, mesmo quando aconteceram no passado, há muitos anos, ou quando depois da operação o estado de saúde não melhorou ou surgiram novos problemas.

10. **Neutralização dos efeitos secundários de quimioterapia e radioterapia** (dores, náusea, cansaço, etc.) e dos efeitos secundários de medicamentos químicos e antibióticos, tratamento paliativo para os doentes com cancro e outras doenças graves.

11. **Acompanhamento da gravidez** desde os primeiros dias (o melhor é usar homeopatia antes da concepção para melhorar o estado de saúde dos pais para conceberem o bebé mais saudável) até ao parto. Tratamento dos problemas de pós-parto (obstipação crónica, incontinência urinária, micção frequente, aumento de peso, distúrbios hormonais, depressão pós parto, etc.).

12. **Tratamento dos estados de saúde indefinidos** quando a pessoa não se sente bem, mas os exames médicos não mostram nenhumas alterações (cansaço crónico, dores e ardências inexplicáveis, etc.).

13. **Profilaxia de doenças, reforço dos pontos fracos do organismo** antes de a patologia se manifestar.

14. **Acompanhamento para as pessoas que querem emagrecer** de um modo natural, sem tratamentos invasivos, dolorosos ou dispendiosos, e sem efeito yo-yo; **tratamento de obesidade.**